



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXOS

ANEXO I (Todos os Candidatos)

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação.
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os Cursos de Graduação.
- f) Caso não tenha os documentos solicitados acima, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência. Para os candidatos selecionados por reserva de vagas, na declaração também deve constar que o candidato cursou todo o ensino médio em escola pública. Caso o candidato apresente declaração que não conste as informações solicitadas, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo as informações solicitadas em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

OBSERVAÇÕES:

- a) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula, quaisquer dos documentos de matrícula;
- b) É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018).
- c) No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão. (Resoluções Nº 46 e Nº 47 de 2018/IFMG).
- d) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;
- e) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais mediante apresentação de documento de identificação pessoal ou um Procurador a partir da apresentação de uma procuração específica para este fim e mediante a apresentação de documento pessoal com foto. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.
- f) Para fins de matrícula, o IFMG fará apenas a conferência dos documentos inseridos no Sistema de matrículas pelo candidato. A veracidade das informações contidas nos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato e de quem os emitiu. Em caso de informações falsas, o candidato e de quem emitiu os documentos, ficarão sujeitos às responsabilizações administrativas, civis e penais aplicáveis.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO POR NOME SOCIAL

Nome social: _____
Nome civil: _____
CPF: _____ N° da inscrição: _____ Data de nascimento: _____
e-mail: _____ Telefone: _____

Os candidatos que desejam ingressar no IFMG, devem marcar as alternativas abaixo.

1. Declaro, para fins de realização do Processo Seletivo do ano de _____ do IFMG (Edital, nº _____, de ____ de _____ 20____), que desejo obter o seguinte atendimento:
() nome social, divulgado nos documentos do Processo Seletivo;
() ensalamento e tratamento em sala de provas pelo nome social indicado acima.
2. Informo que desejo utilizar, durante a realização das provas do Processo Seletivo, o sanitário conforme assinalado abaixo:
() masculino () feminino
3. Declaro que estou ciente da condição informada para atendimento pelo NOME SOCIAL e de que a confirmação da solicitação está condicionada ao envio dos documentos discriminados em Edital.
A Coordenadoria de Projetos e Avaliação Institucional analisará a solicitação, a documentação enviada e a confirmação ao candidato será enviada pelo e-mail: vestibular@ifmg.edu.br.

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data

ANEXO III

Carimbo da Escola

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Eu, _____, cargo _____, da Escola _____, localizada na Rua/Avenida _____, no _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____ obteve **notas** conforme quadro abaixo:

Disciplinas	Média final do 1º Ano ou Ano/Série correspondente.	Média final do 2º Ano ou Ano/Série correspondente.	Média final do 3º Ano ou Ano/Série correspondente.
Língua Portuguesa (Português)	Nota:	Nota:	
Matemática	Nota:	Nota:	

_____, _____ de _____ 2023

Assinatura do declarante

ANEXO IV**TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS**

Nota numérica padrão para preenchimento no sistema		0.00 a 100.00
Nota final multiplicada por 10. Acrescentar 2 casas decimais com “.” (ponto)		0 a 10
A+ A Excelente	Satisfatório avançado	100.00
Ótimo	Atingiu todos os objetivos (F5)	
Plenamente satisfatório	Satisfatório pleno	
Aprovado superior	Satisfatório com aprofundamento	
B+ Resultado bom Muito bom		90.00
Atingiu a maioria dos objetivos (F4) Concluído Proficiente Apto Satisfatório médio	B Bom Significativo Aprovado Habilitado Promovido	80.00
C+ B-	Regular para bom	70.00

C Satisfatório Regular Suficiente Progressão essencial Zona de desenvolvimento proximal(ZDP)	Progressão simples Aprendizagem satisfatória Progressão satisfatória Atingiu os objetivos Resultado satisfatório(RS)	60.00
C- D+ Promovido parcialmente	Aprovado com dependência Aprendizagem não satisfatória Razoavelmente satisfatório	50.00

D Sofrível Necessita de intervenção	Atingiu parte dos objetivos essenciais(F2) Fora da zona de desenvolvimento proximal(FZDP)	40.00
D-	E+	30.00
E Não satisfatório Insatisfatório Insuficiente Reprovado Retido	Não promovido Progressão não avaliada Não atingiu os objetivos essenciais Resultado insatisfatório (RI)	20.00

ANEXO V - PROPOSTA DE REDAÇÃO

TEXTO I

Com 40 horas aulas semanais no ensino presencial, a professora de História Maria José Teixeira diz que, agora, a distância, tem trabalhado muito mais.

Além das dificuldades com as novas plataformas, ela divide o único computador com a filha. “Me faz prolongar meu horário de trabalho. Já poste aula à 1h da manhã para liberar para ela no outro dia”, diz.

Desde 1994 na rede estadual, lamenta a falta de condições e de entendimento do governo. “Não tenho um bom computador para uso do “Meet”, por exemplo. Vários alunos não conseguem acessar as plataformas. Fico o dia inteiro no WhatsApp mandando áudios para dirimir dúvidas.” Mas complementa: “Amo o que faço e tento conscientizar meus alunos sobre a importância do conhecimento para o futuro deles.”

Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/2020/09/21/relatos-de-sobrecarga-a-dura-vida-de-professor-na-pandemia>. Acesso em: 26 jan. 2023.

TEXTO II

Esse desafio nos pede força e coragem. A falta de acesso à internet é um dos nossos grandes desafios. Eu moro na zona rural de Teresina, minha escola fica há quase 50 quilômetros de distância. Quando estávamos tendo aula normal, eu acordava às cinco horas da manhã para chegar lá às 7h30. Durante a pandemia, meu maior desafio foi o acesso à internet.

Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/conteudo-multimedia/detalhe/os-desafios-de-estudar-durante-a-pandemia>. Acesso em: 26 jan. 2023.

TEXTO III

Um ano e meio desde que a pandemia da COVID-19 ocasionou o fechamento mundial de escolas sem precedentes, muitos estudantes puderam retomar a aprendizagem presencial, mas milhões ainda não voltaram às salas de aula. Agora, as escolas estão totalmente abertas em 117 países, com uma população total de 539 milhões de estudantes, da pré-escola até a educação secundária. Isso representa 35% do total da população estudantil de todo o mundo, comparados com os 16% que retornaram às aulas em setembro de 2020, quando as escolas estavam abertas em apenas 94 países.

Com isso, 117 milhões de estudantes, que representam 7,5% do total da população estudantil, ainda estão sendo afetados pelo fechamento total das escolas em 18 países.

Disponível em: <https://pt.unesco.org/news/unesco-avisa-que-em-todo-o-mundo-117-milhoes-estudantes-ainda-estao-fora-da-escola>. Acesso em: 26 jan. 2023

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema “**Racismo e desigualdade social**”. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa de seu ponto de vista.

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA REDAÇÃO

EDITAL 19/2023
Processo Seletivo de vagas remanescentes para os CURSOS DE GRADUAÇÃO do IFMG-SJE

Nome completo:

CPF:

Data:

Bacharelado em Administração Bacharelado em Agronomia Bacharelado em Engenharia Florestal

Bacharelado em Sistemas de Informação Licenciatura em Matemática Licenciatura em Ciências Biológicas

Tema "Racismo e desigualdade social"

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

São João Evangelista, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/03/2023, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1499105** e o código CRC **86B72EB4**.

23214.000542/2023-77

1499105v1